



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CIÊNCIA



Direção de Serviços da Região Norte
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ
5350-023 ALFÂNDEGA DA FÉ
Telef. 279460010 - Fax 279462136
Email: escolaalfandegafe@gmail.com

AVISO DE ABERTURA N.º 4 – 2014/2015

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 210

Informam-se todos os interessados que está aberto o concurso para a Contratação de Escola de um Docente para o Agrupamento de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé, de acordo com o número 4 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio.

Grupo de recrutamento	de	Horas a concurso	Nº do Horário (Plataforma DGAE)	Disciplina
210		18	19	Português

Modalidade do contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
Duração do contrato	Temporário com 18 horas semanais
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas do Concelho de Alfândega da Fé
Caracterização das funções	De acordo com o definido no Estatuto da Carreira Docente (ECD) e consoante o grupo disciplinar, área e horário a concurso
Requisitos de admissão	Habilitação para a docência no grupo de recrutamento 210
Crítérios de seleção	<p>a) Graduação profissional, com uma ponderação de 50% Os candidatos são ordenados de acordo com este critério, sendo a lista divulgada na página do Agrupamento.</p> <p>b) Avaliação curricular, com ponderação de 50% - Experiência profissional contabilizada em dias, lecionação dos programas de Português do 2º ciclo – 50 pontos; - Menção qualitativa da última avaliação do desempenho – 50 pontos.</p>
Realização e prazos do concurso	A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral

da Administração Escolar

Os documentos necessários para a avaliação curricular deverão ser enviados em PDF para o endereço eletrónico do agrupamento: daealfandegafe@gmail.com ou entregue nos serviços administrativos deste Agrupamento de Escolas até ao último dia da candidatura eletrónica. A não entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido determina a exclusão do concurso.

Para efeitos de desempate é utilizada a entrevista de avaliação de competências, que será dirigida por um júri nomeado pelo Diretor do Agrupamento.

Alfândega da Fé, 20 de abril de 2015

